

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROJETO DE LEI Nº 2.036, DE 2007

Institui o Dia Nacional do Paisagista, a ser comemorado em 04 de outubro.

Autor: Deputado JILMAR TATTO

Relator: Deputado JOSÉ GENOÍNO

I - RELATÓRIO

Pelo presente Projeto de lei, pretende o seu ilustre Autor homenagear os Paisagistas com a instituição de um “Dia Nacional” (4 de outubro, também “Dia Mundial da Natureza”).

Ainda em 2007 a proposição foi distribuída à CEC – Comissão de Educação e Cultura, onde foi aprovada nos termos do Parecer do Relator, nobre Deputado JORGINHO MALULY, já neste ano.

Agora o Projeto encontra-se nesta douta CCJC – Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, onde aguarda Parecer acerca de sua constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, no prazo do regime ordinário de tramitação.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A iniciativa da presente proposição é válida, pois é evidente que só a lei federal pode instituir um “Dia Nacional” no país.

A matéria insere-se entre as de competência da União (CF: art. 48, caput) e a iniciativa não é reservada.

Não há problemas no terreno legal e regimental outrossim, sendo finalmente adequada a técnica legislativa empregada no (sucinto) Projeto de lei.

Assim, votamos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do PL nº 2.036/07.

É o voto.

Sala da Comissão, em, 25 de novembro de 2008.

Deputado JOSÉ GENOÍNO
Relator